



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações sobre os atrasos excessivos na remoção e transferência de pacientes na rede municipal de saúde de Sorocaba.

CONSIDERANDO os reiterados relatos da população sobre atrasos inaceitáveis na remoção de pacientes entre unidades de pronto atendimento (UPHs) e hospitais de referência, que em muitos casos ultrapassam 12 horas, gerando risco iminente de agravamento clínico ou óbito;

CONSIDERANDO o caso específico relatado por munícipe, cujo processo de transferência da mãe, mesmo após liberação de vaga hospitalar, foi adiado por mais de 8 horas, comprometendo o atendimento e ocupando desnecessariamente leito de urgência na unidade de origem;

CONSIDERANDO que outros pacientes estavam em situação semelhante, inclusive uma mulher com quadro de apendicite, aguardando transporte desde as 8h da manhã, sendo removida apenas às 17h, situação que, caso evoluísse para complicações, poderia culminar em desfecho fatal;

CONSIDERANDO a sobrecarga que essas demoras geram nas UPHs, que permanecem com leitos ocupados por pacientes com vaga já garantida em hospitais, prejudicando o fluxo e atendimento de novos casos emergenciais, especialmente em épocas de alta sazonalidade como a atual;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO a suposta inoperância de ambulâncias municipais, segundo informações compartilhadas publicamente, incluindo imagens de viaturas paradas por longos períodos — levantando dúvidas sobre manutenção, gestão de frota ou escala de plantão;

CONSIDERANDO a alegada falta de clareza quanto à responsabilidade da operação do serviço de transporte inter-hospitalar, sendo mencionados tanto prestadores contratados quanto a própria administração direta, o que revela possível desorganização ou ausência de comando claro;

CONSIDERANDO que a saúde pública deve primar pela celeridade, segurança e resolutividade no atendimento, e que falhas logísticas como as apontadas contrariam os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO o compromisso deste mandato com a fiscalização rigorosa dos serviços públicos, especialmente os essenciais à vida, como é o caso do transporte de pacientes em estado de urgência ou emergência;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, visando responder ao que segue:

- 1) Qual é o tempo médio de espera atual para remoção de pacientes com vaga hospitalar já autorizada via CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde)?
- 2) Qual é a frota disponível de ambulâncias para esse tipo de transferência no município? Quantas estão em operação atualmente?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- 3) Qual empresa é responsável pelo serviço de transporte de pacientes? Há terceirização? Se sim, qual o contrato vigente, objeto, valores e prazo?
- 4) Há registros de ambulâncias paradas por manutenção ou por ausência de motoristas? Quantas viaturas encontram-se indisponíveis por motivo justificado?
- 5) Existe protocolo padronizado para tempo máximo entre a liberação da vaga
- 6) e a remoção do paciente? Ele vem sendo cumprido? Existe algum entrave técnico, jurídico ou financeiro que justifique a não execução até o presente momento?
- 7) Há auditorias ou registros de incidentes adversos causados por demora na transferência hospitalar? Quais as medidas corretivas adotadas?
- 8) Como é feita a escala de motoristas e socorristas para atendimento 24h? Há falta de pessoal? Em caso positivo de falta de pessoal, existe previsão de contratação? Se sim, qual é o prazo estipulado para a realização de concurso?
- 9) A Secretaria de Saúde reconhece falhas nesse processo? Há ações em andamento para melhorar o tempo de resposta nas remoções?
- 10) Como é feito o gerenciamento e a logística das ambulâncias no que diz respeito à ordem de chamadas, priorização de casos e escala de motoristas?
- 11) Existem registros mensais do número de pacientes transportados por tipo de ocorrência (urgência/emergência, eletiva, hemodiálise etc.)? Caso sim, fornecer os dados relativos aos últimos 12 meses.
- 12) Há estudo técnico em andamento para ampliação da frota ou reformulação da logística do transporte de pacientes, considerando o aumento da demanda sazonal e o crescimento populacional de Sorocaba?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

Por fim, REQUEIRO que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos. DM (005127)

Sorocaba, 02 de julho de 2025

ITALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003800340036003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 02/07/2025 11:59

Checksum: 885EEF0087F82EF9EF7D8F29692D2CF0968F296F65706704DFFA0D0EF6EF23FB



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300039003800340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.